

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**CONCORRÊNCIA 009/2021 – DER/DF**

**PROPOSTA  
DE  
PREÇOS**

BRASÍLIA - DF, 06 de dezembro de 2021





---

**ÍNDICE**

---

| ITEM                                                        | PG  |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| 1. TERMO DE ABERTURA.....                                   | 003 |
| 2. CARTA PROPOSTA.....                                      | 004 |
| 3. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO.....                        | 007 |
| 4. DECLARAÇÃO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO..... | 009 |
| 5. TERMO DE ENCERRAMENTO .....                              | 011 |



AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

**OBJETO:** Contratação da execução das obras de restauração do pavimento da rodovia DF-095 (EPCL)

### TERMO DE ABERTURA

Nesta folha abre-se o presente Volume de PROPOSTA DE PREÇOS referentes ao edital da CONCORRÊNCIA Nº 009/2021, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, numeradas sequencialmente, sendo:

Capa da Documentação de Habilitação: 001

Folha Índice: 002

O presente termo de abertura: 003

Documentos da Proposta: 004 a 010

Termo de encerramento: 011

Declaro que este total de folhas por mim rubricadas, efetivamente compõe as informações reunidas de acordo com a instrução de apresentação, adendos e alterações publicadas e ou informadas pela Comissão de licitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2021

CONSÓRCIO DF-095

Luciano Neves Garcia

Representante Legal/ Responsável Técnico

CREA: 5060730795/D-SP



CARTA PROPOSTA

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom left of the page.



## CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER/DF

Objeto: Execução das obras de restauração do pavimento da rodovia DF-095 (EPCL).

**Ref.: Concorrência nº 009/2021 – DER-DF**

Prezados senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que haja atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem as obras previstas.

O nosso coeficiente multiplicador "K" é de **0,9800 (zero vírgula nove oito zero zero)** a ser aplicado sobre os preços unitários constantes dos orçamentos do Anexo V do Edital, para materiais aplicados e serviços.

Para atender o disposto no artigo 1º do decreto 14.122 de 19 de agosto de 1992, o valor estimado do ISS compreendido no preço proposto é de **R\$ 548.391,74 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)**.

Encontra-se anexo o cronograma físico-financeiro provisório da obra.

Declaramos que em nosso preço obtido com o coeficiente multiplicador "K" estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa das obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de qualquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços



não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido, com aplicação do coeficiente K por nós proposto.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo de execução total das obras é de **300 (trezentos)** dias corridos.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução da obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Registramos ainda, que o coeficiente multiplicador "K" apresentado por esta empresa, nesta licitação, contempla o pagamento de impostos de quaisquer natureza, com suas respectivas alíquotas definidas na legislação vigente, e o desconto apresentado sobre o valor orçado pelo DER-DF neste processo licitatório, incidirá sobre os demais itens de obras, materiais ou serviços constantes das planilhas do Anexo V.

Declaramos que todos os impostos, taxas e encargos incidentes sobre os serviços estão incluídos nos preços unitários da proposta.

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2021.

CONSÓRCIO DF-095

Luciano Neves Garcia

Representante Legal/ Responsável Técnico

CREA: 5060730795/D-SP



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



CONSÓRCIO DF-095

**meta**  
SERVIÇOS E PROJETOS**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

Orçamento: 978-15/2020  
Descrição: RESTAURAÇÃO DAS PISTAS DE ROLAMENTO DA RODOVIA DF-095  
Versão: 15 - Orçamento SEM Desoneração (ABR/21) Inclui FIT  
Trecho: DF-003 e DF-001  
Extensão: 25,200 km  
Prazo da obra: 300 dias

Valores expressos em Reais (R\$)  
Data do orçamento: 06/12/2021

Data base: 01/04/2021

| Item do Cronograma           | 30          |               | 60          |               | 90          |               | 120         |               | 150           |               | 180         |               |
|------------------------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|---------------|---------------|-------------|---------------|
|                              | Percent.(%) | Valor(R\$)    | Percent.(%) | Valor(R\$)    | Percent.(%) | Valor(R\$)    | Percent.(%) | Valor(R\$)    | Percent.(%)   | Valor(R\$)    | Percent.(%) | Valor(R\$)    |
| CANTEIRO DE OBRAS            | 100,00%     | 559.188,21    |             |               |             |               |             |               |               |               |             |               |
| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 50,00%      | 6.009,29      |             |               |             |               |             |               |               |               |             |               |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL          | 5,00%       | 89.924,91     | 8,00%       | 143.879,86    | 8,00%       | 143.879,86    | 12,00%      | 215.819,79    | 12,00%        | 215.819,79    | 15,00%      | 269.774,74    |
| SERVIÇOS PRELIMINARES        | 100,00%     | 36.529,33     |             |               |             |               |             |               |               |               |             |               |
| PAVIMENTAÇÃO                 | 10,00%      | 4.721.036,43  | 10,00%      | 4.721.036,43  | 10,00%      | 4.721.036,43  | 13,00%      | 6.137.347,36  | 13,00%        | 6.137.347,36  | 13,00%      | 6.137.347,36  |
| DRENAGEM                     |             |               |             |               |             |               | 15,00%      | 250.797,96    | 15,00%        | 250.797,96    | 15,00%      | 250.797,96    |
| SINALIZAÇÃO                  |             |               |             |               |             |               |             |               |               |               |             |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES         |             |               |             |               |             |               |             |               |               |               |             |               |
| URBANIZAÇÃO                  |             |               |             |               |             |               |             |               |               |               | 18,00%      | 299.885,70    |
| Desembolso Mensal            | 9,87%       | 5.412.688,17  | 8,87%       | 4.864.916,29  | 8,87%       | 4.864.916,29  | 12,04%      | 6.603.965,10  | 12,04%        | 6.603.965,10  | 12,69%      | 6.957.805,75  |
| Desembolso Acumulado         | 9,87%       | 5.412.688,17  | 18,74%      | 10.277.604,46 | 27,61%      | 15.142.520,75 | 39,66%      | 21.746.485,86 | 51,70%        | 28.350.450,96 | 64,39%      | 35.308.256,71 |
| Item do Cronograma           | 210         |               | 240         |               | 270         |               | 300         |               | Custo(R\$)    | Percent.(%)   |             |               |
|                              | Percent.(%) | Valor(R\$)    | Percent.(%) | Valor(R\$)    | Percent.(%) | Valor(R\$)    | Percent.(%) | Valor(R\$)    |               |               |             |               |
| CANTEIRO DE OBRAS            |             |               |             |               |             |               |             |               | 559.188,21    | 100,00        |             |               |
| MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO |             |               |             |               |             |               | 50,00%      | 6.009,29      | 12.018,58     | 100,00        |             |               |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL          | 15,00%      | 269.774,74    | 12,00%      | 215.819,79    | 8,00%       | 143.879,86    | 5,00%       | 89.924,91     | 1.798.498,25  | 100,00        |             |               |
| SERVIÇOS PRELIMINARES        |             |               |             |               |             |               |             |               | 36.529,33     | 100,00        |             |               |
| PAVIMENTAÇÃO                 | 13,00%      | 6.137.347,36  | 10,00%      | 4.721.036,43  | 8,00%       | 3.776.829,14  |             |               | 47.210.364,30 | 100,00        |             |               |
| DRENAGEM                     | 15,00%      | 250.797,96    | 15,00%      | 250.797,96    | 15,00%      | 250.797,96    | 10,00%      | 167.198,64    | 1.671.986,37  | 100,00        |             |               |
| SINALIZAÇÃO                  | 25,00%      | 328.189,37    | 25,00%      | 328.189,37    | 25,00%      | 328.189,37    | 25,00%      | 328.189,37    | 1.312.757,46  | 100,00        |             |               |
| OBRAS COMPLEMENTARES         |             |               |             |               | 50,00%      | 285.900,14    | 50,00%      | 285.900,14    | 571.800,28    | 100,00        |             |               |
| URBANIZAÇÃO                  | 18,00%      | 299.885,70    | 20,00%      | 333.206,33    | 22,00%      | 366.526,97    | 22,00%      | 366.526,97    | 1.666.031,66  | 100,00        |             |               |
| Desembolso Mensal            | 13,29%      | 7.285.995,12  | 10,67%      | 5.849.049,87  | 9,39%       | 5.152.123,43  | 2,27%       | 1.243.749,31  | 54.839.174,44 | 100,00        |             |               |
| Desembolso Acumulado         | 77,67%      | 42.594.251,83 | 88,34%      | 48.443.301,70 | 97,73%      | 53.595.425,13 | 100,00%     | 54.839.174,44 |               |               |             |               |

CONSÓRCIO DF-095

Luciano Neves Garcia

Representante Legal/ Responsável Técnico

CREA: 5060730795/D-SP



## DECLARAÇÃO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO



**DECLARAÇÃO DE PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**

AO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF – DER/DF

**Objeto:** Execução das obras de restauração do pavimento da rodovia DF-095 (EPCL).

**Ref. Concorrência nº 009/2021 – DER/DF**

As empresas **NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.326.648/0001-03; **META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ 01.814.174/0001-50; e **ETERC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 03.987.285/0001-94 integrantes do **CONSÓRCIO DF-095**, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO firmado entre as mesmas, DECLARAM que se comprometem a caso logrem como vencedoras do certame em epigrafe, realizar a constituição do consórcio em questão.

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2021.

**CONSÓRCIO DF-095**

Luciano Neves Garcia

Representante Legal/ Responsável Técnico

CREA: 5060730795/D-SP



AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

REF: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

**OBJETO:** Contratação da execução das obras de restauração do pavimento da rodovia DF-095 (EPCL)

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Volume de PROPOSTA DE PREÇOS, 11 folhas, numeradas sequencialmente sendo:

Capa da Documentação de Habilitação: 001

Folha Índice: 002

Termo de abertura: 003

Documentos da proposta: 004 a 010

O presente termo de encerramento: 011

Declaro que este total de folhas por mim rubricadas, efetivamente compõe as informações reunidas de acordo com a instrução de apresentação, adendos e alterações publicadas e ou informadas pela Comissão de licitação do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF.

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2021

**CONSÓRCIO DF-095**

Luciano Neves Garcia

Representante Legal/ Responsável Técnico

CREA: 5060730795/D-SP